

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Sabrina Utrini Pagano Prado  
**Assessor Superior**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação**

Dante Sellani  
**Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Gisvaldo Carvalho Teperino  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Avelino dos Santos Rocha  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Higor Matheus Miguel Ribeiro  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Glauco de Sá Gonçalves  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
CONTRATOS.....	3

**PORTARIA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 111/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2022.12700-6**, de **14/12/2022**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **1 (um) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 02/11/2022 e término na data de 02/11/2022**, ao(à) servidor(a) **Poliana Andrade Mansur Schimith**, matrícula nº 3699-4, cargo de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/12/2022.

**Marcelle C. N. Rangel de Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 112/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2022.12367-0**, de **05/12/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Julia Moura Pestana Fernandes**, matrícula 5927-7, cargo de Técnico de Administração - Contrato, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/12/2022.

**Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 113/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2022.12420-0**, de **06/12/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Simone da Costa Lopes Schelck**, matrícula 1583-0, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/12/2022.

**Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

## CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE ALUGUEL

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE REPASSE DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL DA REDE MATERNO INFANTIL, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA/RJ e o HOSPITAL DE MIRACEMA, com base na Resolução SES nº 2869 de outubro de 2022.

**PROCESSO Nº:** 2022.11681-1;

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA/RJ;

**CONTRATADO:** HOSPITAL DE MIRACEMA;

**OBJETO:** Repasse do valor referente ao Programa de Financiamento Estadual da Rede Materno Infantil (Laços - Maternidade Segura). O incentivo financeiro estadual, conforme a Resolução Nº 2869, será de custeio, destinado a todos os municípios com maternidades públicas e contratualizadas sob gestão municipal, conforme Anexos da resolução supracitada;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666 de 1993;

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.102,25 (dez mil e cento e dois reais e vinte e cinco centavos);

**VALOR GLOBAL:** R\$ 121.227,04 (cento e vinte e um mil e duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos) anual;

**PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101220329.2.22400 e 3.3900450

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022;

**SIGNATÁRIOS:** Vanessa Gutierrez Silva como representante da secretaria de saúde e Hélio de Oliveira Nascimento Junior como Representante do Hospital de Miracema;

### EXTRATO DE TERMO DE ALUGUEL

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de locação de imóvel nº s/n/2022, firmado com Renan Mota Benedito;

**PROCESSO Nº:** 2022.10245-9;

**LOCATÁRIO:** Município de Miracema;

**LOCADOR:** Renan Mota Benedito;

**OBJETO:** Locação de imóvel situado no endereço Avenida Carvalho,241 , Santa Teresa, no Município de Miracema/RJ, para abrigar as instalações do CRAS I;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666 de 1993;

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.12.08.244.0261.2.007.000 – 3.3.90.36.00.00

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022;

**SIGNATÁRIOS:** Clóvis Tostes de Barros como Locatário e Renan Mota Benedito como Locador;